



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**  
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS  
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58  
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG  
TEL : (035) 3332.2001

## **Câmara de São Lourenço cassa prefeita Célia Cavalcanti**

A Prefeita Municipal de São Lourenço, Célia Cavalcanti, foi afastada do cargo nesta terça-feira (06.03). Dez dos treze vereadores, um a mais do que os 2/3 necessários, foram a favor da cassação. A votação foi realizada durante a sessão de julgamento da Comissão Processante (CP) que investigava a denunciada.

O vice-prefeito Leonardo Sanches agora é o novo chefe do Executivo Municipal, já que apenas Célia foi cassada, e não a chapa. A posse foi dada pelos vereadores, logo após a sessão de julgamento, por volta de meia-noite, na sede da Câmara.

De acordo com os documentos apresentados pela CP, Célia foi omissa ao deixar o marido e ex-prefeito de São Lourenço, Natalício Tenório Cavalcanti Freitas Lima, tomar decisões em relação à gestão do município, infração política-administrativa prevista no Decreto Lei 201/67. As investigações apontaram que ele decidiu a nomeação de pessoas para a diretoria do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e realizou reuniões sem a presença da esposa. Os vereadores também entenderam que houve falta de decoro.

Durante quase quatro meses, os membros da CP, vereadores Orlando da Silva Gomes (PRB), Natanael Paulino de Oliveira (PPS) e Evaldo Ambrósio (PROS), ouviram testemunhas e analisaram documentos, como os da ação do Ministério Público, órgão que também investiga o Poder Executivo Municipal em relação à contratação de duas empresas de coleta de lixo e limpeza urbana, por meio do SAAE.

Os vereadores que votaram a favor da cassação foram: Agilsander Rodrigues da Silva (PSD), Helson de Jesus Salgado (PPS), Isac Ribeiro (PRP), Luiz Ricardo Nogueira (PMDB), Natanael Paulino, Orlando Gomes, Ricardo de Mattos (PMN), Renato Motta (PT do Brasil), Rodrigo Martins de Carvalho (PSB) e Waldinei Alves Ferreira (PV). Já Abel Goulart Ferreira (PR), Evaldo Ambrósio e Paulo Gilson Chopinho de Castro Ribeiro (PSC) se manifestaram contra o afastamento da prefeita.

A sessão começou às 13H10 e se estendeu até 23H30. Foram mais de dez horas de reunião, que se dividiu em quatro momentos. No primeiro deles, o mais extenso, houve a leitura das peças principais do processo. Logo depois, os vereadores tiveram quinze minutos cada para fazer um pronunciamento. Em seguida, o advogado de Célia, Flávio Roberto Silva, apresentou a defesa. Ele disse que o cometimento de infrações não foi comprovado.

Por último, os vereadores fizeram duas votações. Uma relacionada à omissão de Célia e à participação do marido dela em decisões políticas e a outra ao decoro da agora ex-prefeita. Em ambas, o placar foi de três a dez.